Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 018, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia membros para compor a Comissão de Contratação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal Maracás para os procedimentos realizados através da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 41, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal e em especial do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Portaria nº 019, de 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Maracás:

a) Robson Dutra Mota - Presidente;
b) Rosilene Barbosa Mota Portela – 1º Membro;
c) Matheus dos Santos Barbosa Gonçalves -2º Membro;

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado na alínea "a" deste artigo.

§ 2º O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituido pelo membro relacionado na alínea "b" deste artigo.

Art. 2º Compete a Comissão de Contratação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º O Agente de Contratação, indicado no art. 1º, alínea a, nos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, atuará como Pregoeiro e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio.

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão de Contratação inicia-se na data da publicação da presente Portaria, retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2025.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2025

Jonas Bernardo de Amorim
Presidente da Câmara

Pça Rui Barbosa nº 655, Centro – Maracás/BA CEP: 45360-000 – Tele/Fax: 73 3533-2395
C.N.P.J: 16.434.219/0001-39 – E-mail: camara.maracas@gmail.com
Site: www.camaramaracas.ba.gov.br